



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 014, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Aprecia e Aprova o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual Bloco da **Proteção Social Básica – PSB no valor total de R\$2.958.739,22** (dois milhões novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

A conselheira Presidente Vânia Pereira dos Santos, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa

RESOLVE:

Art. 1º - Aprecia e Aprova o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual Bloco da Proteção Social Básica – PSB no valor total de R\$2.958.739,22 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo **R\$2.943.089,97** (dois milhões novecentos e quarenta e três mil, oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social e **R\$15.649,25** (quinze mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) valor previsto a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JÉSSICA CARVALHO FERNANDES
CONSELHEIRA PRESIDENTE

Endereço: Av. Paraguassú, nº 119, 2º andar – Bairro Araçá – Capão da Canoa -RS
CEP: 95 555000 E-mail: cmas@capaodacanoa.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3B4-9868-D3A5-9B46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSICA CARVALHO FERNANDES (CPF 023.XXX.XXX-10) em 18/10/2023 08:33:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/B3B4-9868-D3A5-9B46>